



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 004/2026

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 09/02/2026, 16hs

Sede OGMO.

Às 16h do dia 09 de Fevereiro de 2026, na sala de reuniões do OGMO/Santarém, inscrito no CNPJ sob o nº 02.194.210/0001-93, localizado na Avenida Cuiabá, s/n, Bairro Salé, CEP 68040-400, reuniram-se os seguintes membros do Conselho de Supervisão: **Manoel Nascimento de Souza Filho** – CPF: XXX.174.XXX-XX, Titular e Representante do Bloco "Usuários dos Serviços Portuários", **Nilton César Marinho dos Anjos** – CPF: XXX.403.XXX-XX, Titular e Representante do Bloco "Trabalhadores Portuários" e **Raimundo Nonato Castro Sousa** – CPF: XXX.450.XXX-XX, Titular e Representante do Bloco "Operadores Portuários".

A reunião foi presidida pela Sra. **Emanuela de Freitas** – CPF: XXX.938.XXX-XX, Gerente Administrativa do OGMO/STM e secretariada pela Sra. **Andressa da Silva Paz** – CPF: XXX.300.XXX-XX, Assistente Administrativa do OGMO/STM.

Finalidade da Reunião

1º) Homologar o Resultado Final do edital nº 01/2026 de transferência de cadastro para registro da categoria dos estivadores;

Desenvolvimento dos trabalhos

A Sra. Emanuela de Freitas iniciou a reunião esclarecendo que em razão da necessidade de apreciação e homologação do resultado do Edital nº 01/2026, publicado em 28/01/2026, referente à transferência de cadastro para registro na categoria da Estiva, destinada ao preenchimento de 02 (duas) vagas, fez-se necessária a realização da presente reunião em caráter extraordinário, tendo em vista a competência legal do Conselho de Supervisão para homologar o resultado do processo, bem como para assegurar o regular cumprimento documental formal.

Em observância ao cronograma estabelecido no referido edital, registrou-se que o período de inscrições encerrou-se em 05/02/2026, tendo sido recebidos 09 (nove) formulários de inscrições, todos protocolados e integralmente apresentados ao colegiado para a devida análise.

Para boa ordem, restou ratificado que os critérios de seleção adotados para este e para futuros processos de transferência são: I – Ordem Cronológica: Observância da ordem cronológica de registro das “chapas” e II – Assiduidade: Atendimento ao percentual mínimo vigente no Porto de Santarém, conforme previsto no Termo de Ajuste de Conduta. Assim, no que se refere ao segundo critério, o OGMO/STM apresentou aos conselheiros as apurações relativas aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, correspondentes aos 03 (três) últimos meses fechados anteriores à publicação do edital, possibilitando a devida conferência. Restou registrado que a verificação limitou-se exclusivamente ao atendimento do índice mínimo exigido, inexistindo critério comparativo entre os inscritos.

Após a aplicação dos critérios estabelecidos, os estivadores [REDACTED] [REDACTED] matrícula nº 297, e [REDACTED] matrícula nº 298, preencheram integralmente os requisitos exigidos, posicionando-se dentro do número de vagas disponibilizadas. Não havendo impedimentos, o Conselho de Supervisão homologou o resultado final, determinando que o mesmo seja publicado em 10/02/2026, em conformidade com o edital em vigor.

Na sequência, a Sra. Emanuela de Freitas deu ciência aos conselheiros, apresentando na íntegra, requerimento protocolado em 27/01/2026 pelo jurídico dos trabalhadores acima mencionados, no qual se pleiteia a publicação imediata do edital, com fundamento em procedimento adotado no âmbito do Edital nº 04/2025, cuja divulgação ocorreu no dia subsequente à deliberação do Conselho de Supervisão. A respeito do pedido, esclareceu-se que a adoção daquele procedimento decorreu de circunstância específica, não configurando regra, precedente vinculante ou obrigação institucional, mas mera liberalidade, competindo ao OGMO/STM conduzir os atos de sua competência dentro dos prazos e das etapas procedimentais internas, o que foi devidamente observado na publicação do Edital nº 01/2026, em 28/01/2026.

Esclareceu-se ainda, que a transferência de cadastro para registro ocorre de forma automática a partir do cancelamento de registro de trabalhador portuário avulso, observada a ordem e os critérios aplicáveis. Tal automaticidade, entretanto, não se confunde com imediatismo, uma vez que sua efetivação pressupõe o regular cumprimento das etapas internas necessárias à formalização.

Por fim, os conselheiros manifestaram-se no sentido de que os procedimentos adotados pelo OGMO/STM observaram integralmente a legislação aplicável, as normas internas



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 004/2026

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 09/02/2026, 16hs

Sede OGMO.

vigentes e os prazos estabelecidos, não se identificando qualquer irregularidade na condução do processo até o presente momento. Ressaltou-se, ainda, que, respeitado o prazo de resposta previsto na Circular nº 002/2025, será promovido o devido retorno formal acerca do requerimento apresentado.

Deliberação

Os membros do Conselho de Supervisão deliberaram, por unanimidade, aprovar as transferências de cadastro para registro dos trabalhadores portuários avulsos [REDACTED] [REDACTED] matrícula nº 297, e [REDACTED] matrícula nº 298, na categoria da Estiva. Os referidos trabalhadores passarão a concorrer às oportunidades de trabalho na condição de registrados a partir do dia 11/02/2026, no período das 13h às 19h, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital nº 01/2026.

Encerramento

Dessa forma, determinou-se a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente da reunião, pela Secretária e pelos Conselheiros presentes, para os devidos fins de registro e arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h30.



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 004/2026

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 09/02/2026, 16hs

Sede OGMO.

Emanuela de Freitas Silva de Mendonça
Presidente da Reunião

Andressa da Silva Paz
Secretária da Reunião



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 004/2026

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 09/02/2026, 16hs

Sede OGMO.

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 09.02.2026

Nilton César Marinho dos Anjos

Titular e Representante do Bloco dos Trabalhadores Portuários

Manoel Nascimento de Souza Filho

Titular e Representante do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários

Raimundo Nonato Castro Sousa

Titular e Representante do Bloco dos Operadores Portuários